



**Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares,  
Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional  
– “Desafectação do Regime Florestal de uma Parcela de Terreno  
Baldio no Núcleo Florestal da Achada, no Perímetro Florestal da Ilha  
Terceira”.**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 23 de Janeiro de 2001 na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, tendo analisado, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 24/2000 – “Desafectação do Regime Florestal de uma Parcela de Terreno Baldio no Núcleo Florestal da Achada, no Perímetro Florestal da Ilha Terceira” e, relativamente a esta proposta, emitiu o seguinte parecer:

## **Capítulo I**

### **Enquadramento Jurídico**

A apreciação da presente proposta de Decreto Legislativo Regional enquadra-se no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.



## Capítulo II

### Apreciação na Generalidade e Especialidade

A presente proposta visa, por interesse manifestado pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, desafectar do regime florestal uma parcela de terreno com a área de 135 ha., no Núcleo Florestal da Achada, destinada à instalação do Aterro Sanitário Municipal e de um Parque Industrial.

O terreno em causa não apresenta qualquer rendimento que possa ser afectado pelas infra-estruturas que ali se pretendem instalar e não estão previstas quaisquer acções de florestação ou de instalação de pastagens economicamente rentáveis.

Os empreendimentos pretendidos revestem-se de interesse público, na salvaguarda das regras de higiene e saúde pública, não só para a autarquia angrense, como para toda a população da ilha Terceira.

Neste contexto, após análise e discussão da proposta, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, dar parecer favorável na generalidade e especialidade, com os votos favoráveis do PS e do PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP, que reservam a sua posição final para o Plenário.

Horta, 23 de Janeiro de 2001

**O Relator,** *Manuel Herberto Rosa.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente,** *Renato Luís Pereira Leal.*